

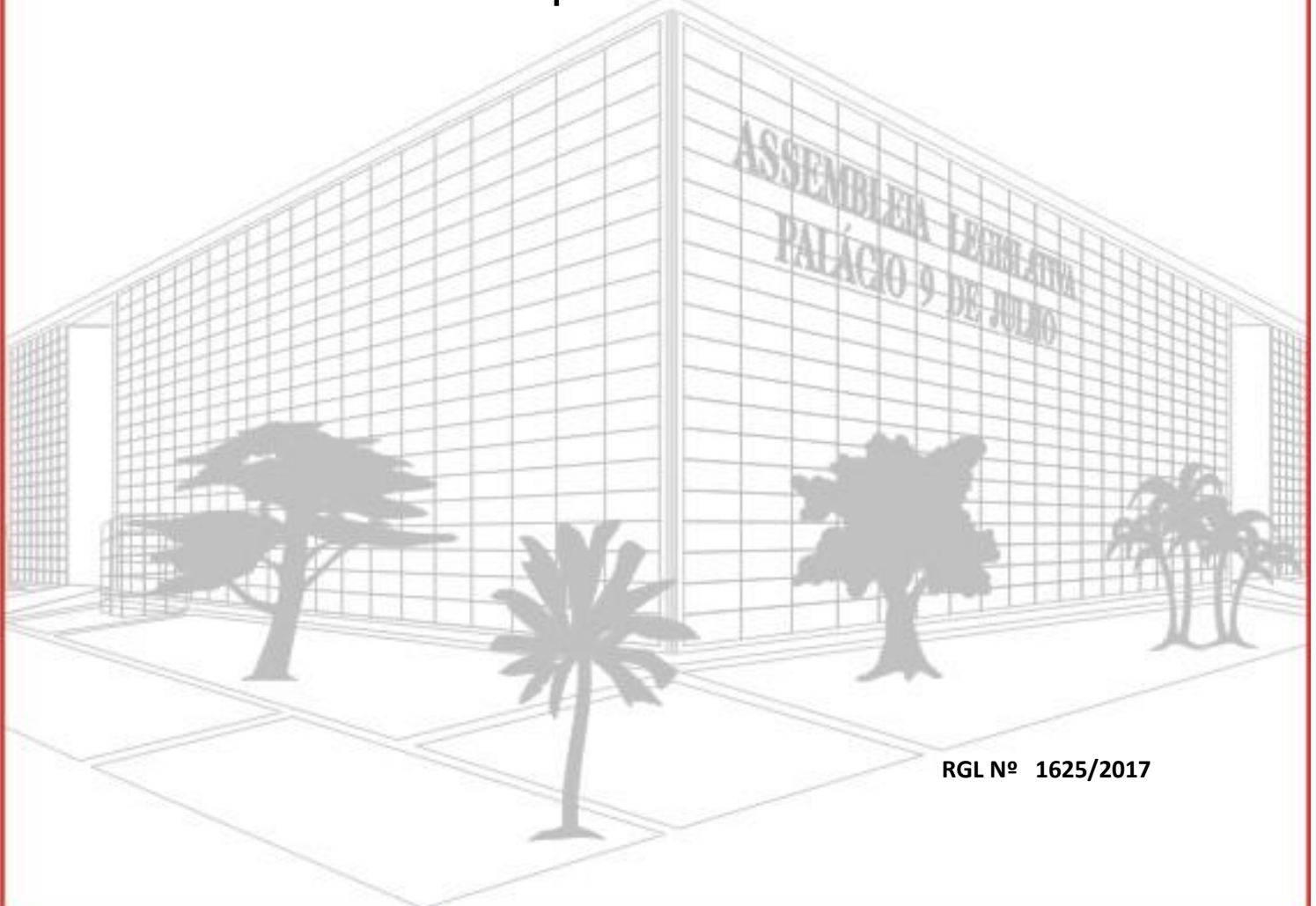


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 766, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a construção de um velório municipal no Distrito de Ana Dias, no município de Itariri.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 1625/2017



## **INDICAÇÃO Nº 766, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a construção de um velório municipal no distrito de Ana Dias, para atender as necessidades dos familiares residentes no distrito de Ana Dias, em velar seus entes queridos no município de Itariri.

### **JUSTIFICATIVA**

O governo do Estado de São Paulo procura sempre disponibilizar recursos para atender às demandas sociais e de infraestrutura dos municípios. Muitos dos municípios de nosso Estado têm encargos sociais crescentes, notadamente, quando as demandas sociais superam o crescimento das receitas municipais, impedindo investimentos nas áreas sociais.

O município de Itariri necessita do apoio do Governo do Estado para atender as demandas da área social do município, mormente a serem aplicados na construção de um velório municipal no Distrito de Ana Dias, para atender as necessidades dos familiares residentes no referido Distrito de Ana Dias, Itariri, São Paulo, sem velar seus entes queridos.

A liberação de recursos para a construção de um velório municipal no município de Itariri atende às prioridades da administração municipal e permitirá a melhoria das condições sociais oferecidas à população Itaririense.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 28/3/2017.

a) Paulo Correa Jr